





ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 170/2022/SEMAD/DAA,

Igarapé-Miri, 01 de abril de 2022.

Da: Secretária Municipal de Administração

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de Processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROTOCOLO SIMPLES**

Nº 058/2022  
REGISTRADO À(S) FL(S) 37 LIVRO 29  
EM: 01/04/2022  
Brasão  
PROTOCOLISTA

Excelentíssimo prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, tendo em vista a necessidade de assegurar o atendimento dos serviços públicos essenciais, principalmente no que tange às atribuições dos seguintes Departamentos e Setores de Secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção a saber: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização de abertura de processo licitatório junto ao setor competente a **Aquisição de Lanches e Refeições**, necessários ao bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

Atenciosamente,

*José Maria dos Santos Costeira*  
**JOSE MARIA DOS SANTOS COSTEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

*José Maria dos S. Costeira*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO**

Nº 543/2022  
REGISTRADO A(S) \_\_\_\_\_ FL(S) 57 LIVRO 20  
DATA: 01/04/2022  
Brasão  
PROTOCOLISTA



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção.

### 2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Afins.

### 3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada ( SEM GRAMPOS ) e o suco deverá estar gelado   | Und     | 2.000      |
| 02   | Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada ( SEM GRAMPOS ) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas. | Und     | 2.000      |
| 03   | Refeição completa individual ( tipo marmitex ), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe ( frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante                             | Und     | 2.000      |
| 04   | Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe ( frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.   | Und     | 2.000      |
| 05   | Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.  | Und     | 1.000      |
| 06   | Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese   | Und     | 500        |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|    |  |     |       |
|----|--|-----|-------|
|    | e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.   |     |       |
| 07 | Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo. | Und | 200   |
| 08 | Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.    | Und | 100   |
| 09 | Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.       | Und | 200   |
| 10 | Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.   | Und | 1.500 |
| 11 | Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.   | Und | 2.000 |

Os itens acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

#### 4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4-1 A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração;
- 4-2 A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- 4-3 Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- 4-4 Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovante de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- 4-5 os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecer e dirimir as dúvidas;
- 4-6 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 4-7 Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 01 de abril de 2022.

  
**JOSE MARIA DOS SANTOS COSTEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

*José Maria dos S. Costeira*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 009/2021

MEMO 033/SECULT/2022

Igarapé - Miri – PA, 05 de Abril de 2022

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
Para: Secretaria Municipal de Administração  
A/C: Secretário Municipal de Administração  
Sr. José Maria dos Santos Costeira



|   |        |                 |
|---|--------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |        |                 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |        |                 |
| <b>PROCESSO</b>                         |        |                 |
| Nº <u>550 / 2022</u>                    |        |                 |
| REGISTRADO A (S)                        | FL (S) | LIVRO <u>20</u> |
| DATA: <u>05 / 04 / 2022</u>             |        |                 |
| <u>Graciele</u>                         |        |                 |
| PROTOCOLISTA                            |        |                 |

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório de **Fornecimento de Lanches e Refeições** para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer no ano de 2022

Sem mais e na certeza de podermos contar com vossa deliberação positiva, desde já renovamos votos de estima e apreço e desejamos sucesso em vosso trabalho.

Josival Moraes Quaresma  
Secretário Municipal de  
Cultura, Desporto e Lazer  
Portaria nº 004/2021

**Josival Moraes Quaresma**  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto Nº 004/2021/GAB/PMI

## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri/PA.

### 2- JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido produto justifica-se pela necessidade de obtenção de Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições que subsidiarão os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no que se refere a eventos e atividades do calendário cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.


### 3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser fornecidos na área do município de Igarapé-Miri/PA, através da Aquisição de Fornecimento de Lanches e Refeições dos eventos do Calendário Cultural, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

### 4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

#### AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES

| SEQ. | PRODUTO   | UNID    | QTDE  |
|------|---|---------|-------|
| 1.   | LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E SUCO NATURAL, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA ( SEM GRAMPOS ) E O SUCO DEVERÁ ESTAR GELADO  | UNIDADE | 1.500 |
| 2.   | LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E CAFÉ COM LEITE, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA ( SEM GRAMPOS ) E O CAFÉ COM LEITE DEVERÁ ESTAR QUENTE. O ACONDICIONAMENTO DO CAFÉ E DO LEITE DEVERÁ SER EM | UNIDADE | 2.000 |

|     |  |         |   |
|-----|--|---------|---|
|     | GARRAFAS TERMICAS SEPARADAS.   |         |  |
| 3.  | REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL ( TIPO MARMÍTEX ), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE ( FRITA, ASSADA, GRELHADA) ACOMPANHADO DE ARROZ, FEIJÃO, SALADA E FAROFA, A SER SERVIDO EM LOCAL DEFINIDO PELO SOLICITANTE | UNIDADE | 5.000   |
| 4.  | FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM CARDÁPIO VARIADO, DE ACORDO COM OS DIAS DA SEMANA E CONTER FEIJÃO, ARROZ, UM TIPO DE MASSA, FAROFA, SALDA COZINHA OU CRUA, CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE ( FRITA, ASSADA OU GRELHADA) A SE SERVIDA NA SEDE DA PROPONENTE VENCEDORA.                                   | UNIDADE | 1.500   |
| 5.  | SALGADO SIMPLES: COXINHA, PASTEL OU EMPADA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.  | CENTO   | 250   |
| 6.  | LANCHAO: COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU BOVINA OU FRANGO, QUEIJO, OVOS, ALFACE, PEPINO, TOMATE, MAIONESE E CATCHUP. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.  | UNIDADE | 2.000   |
| 7.  | TORTA DOCE ESPECIAL: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.   | UNIDADE | 100   |
| 8.  | TORTA DOCE SIMPLES: SEM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 40CM X 40CM E 10CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.  | UNIDADE | 100   |
| 9.  | TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.   | UNIDADE | 100   |
| 10. | TAPIOCA: RECHEIO NA OPÇÃO QUEIJO, COCO, OVO OU MANTEIGA.   | UNIDADE | 500   |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO



Igarapé-Miri/PA, 05 de Abril de 2022.

Ofício nº 114/2022/SEMED/GAB.

DO: CABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO.

|   |        |                 |
|---|--------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |        |                 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |        |                 |
| <b>PROCESSO</b>                         |        |                 |
| Nº <u>568 / 2022</u>                    |        |                 |
| REGISTRADO A (S)                        | FL (S) | LIVRO <u>20</u> |
| DATA: <u>07/04/22</u>                   |        |                 |
| <u>Cravense</u>                         |        |                 |
| PROTOCOLISTA                            |        |                 |

Prezado (a) Senhor (a),

Honrando em cumprimenta-los, solicito abertura de processo licitatório para **Aquisição de Lanches e Refeições**. A presente contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse Público Municipal no sentido de qualificar e dar maior celeridade aos procedimentos encaminhados por esta pasta.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente;

JANILSON OLIVEIRA  
FONSECA:5971657  
6234

Assinado de forma digital  
por JANILSON OLIVEIRA  
FONSECA:59716576234  
Dados: 2022.04.05  
10:37:53 -03'00'

**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº003/2021/GAB/PMI





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Lanches e Refeições deverão ser entregues na área do município de Igarapé - Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE LANCHES E REFEIÇÕES

URBANO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada ( SEM GRAMPOS ) e o suco deverá estar gelado   | Unidade | 2.000      |
| 02   | Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada ( SEM GRAMPOS ) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas. | Unidade | 3.000      |
| 03   | Refeição completa individual ( tipo marmite ), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe ( frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante                              | Unidade | 8.000      |
| 04   | Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe ( frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora.   | Unidade | 2.000      |
|      | Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.  | Cento   | 250        |
|      | Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.  | Unidade | 5000       |



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO



|  |  |         |       |
|--|--|---------|-------|
|  | Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo. | unidade | 200   |
|  | Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.    | Unidade | 400   |
|  | Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.       | Unidade | 400   |
|  | Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.   | Unidade | 1.500 |
|  | Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.   | Unidade | 2.000 |

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

#### 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim.
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto.
- Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri – PA, 05 de Abril de 2022.

JANILSON  
OLIVEIRA  
FONSECA:5971657  
6234

Assinado de forma digital  
por JANILSON OLIVEIRA  
FONSECA:59716576234  
Dados: 2022.04.05  
10:37:34 -03'00'

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Ofício nº 145/2022

Igarapé- Miri, 27 de maio de 2022.

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri  
Ao Excelentíssimo Sr. Roberto Pina Oliveira  
MD: Prefeito Municipal de Igarapé-Miri  
Assunto: Encaminhamento de Termo de Referência

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  |                                   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                                   |
| <b>PROTOCOLO SIMPLES</b>              |                                   |
| Nº                                    | <u>125, 2022</u>                  |
| REGISTRADO À(S) FL(S)                 | <u>44</u> LIVRO <u>19</u>         |
| EM:                                   | <u>27</u> / <u>05</u> / <u>22</u> |
|                                       | <u>Erasmus</u>                    |
|                                       | PROTOCOLISTA                      |

Venho por meio deste mui respeitosamente encaminhar o Excelentíssimo. O Termo de Referência para **Aquisição de lanches e refeições**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA para proceder as demandas para o processo licitatório.

Certos de poder contar com vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

*José Cloudealdo M. da Silva*  
José Cloudealdo Moraes da Silva  
Sec. Municipal de Meio Ambiente  
Port. nº 011/2021  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Port. nº 011/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA que demandam de fundo específico para sua manutenção.

### 2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### 3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada ( SEM GRAMPOS ) e o suco deverá estar gelado   | Und     | 1.000      |
| 02   | Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada ( SEM GRAMPOS ) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas. | Und     | 1.000      |
| 03   | Refeição completa individual ( tipo marmitex ), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe ( frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante                             | Und     | 500        |



|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 04 | Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da proponente vencedora. | Und | 500 |
| 05 | Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.   | Und | 500 |
| 06 | Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.   | Und | 250 |
| 07 | Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.  | Und | 100 |
| 08 | Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.   | Und | 50  |
| 09 | Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.  | Und | 100 |
| 10 | Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.  | Und | 500 |
| 11 | Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.  | Und | 500 |

Os itens acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

#### 4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4-1 A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 4-2 A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- 4-3 Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;



- 4-4 Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovante de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- 4-5 os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecer e dirimir as dúvidas;
- 4-6 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- 4-7 Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 27 de maio de 2022.

**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*PA*  
**JOSÉ CLOUDALDO MORAES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 011/2021

*Jose Cloudaldo M. da Silva  
Sec. Mun. de Meio Ambiente  
Port. n.º 011/2021*